

Os principais temas da semana para o setor de TI

Vai ao Senado projeto sobre Formação Técnica Profissional. A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 6494/2019](#) (*Formação Técnica Profissional*), na forma do parecer da deputada **Tabata Amaral** (PSB/SP). Uma vez que a matéria tramita em regime de apreciação conclusiva pelas comissões, a matéria segue ao Senado Federal.

Câmara aprova Política Nacional de Educação Digital. O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o [PL 4513/2020](#) (*Política Nacional de Educação Digital*), na forma da [subemenda substitutiva](#) apresentada pelo deputado **Professor Israel Batista** (PSB/DF). O projeto traz ações para ampliar o acesso à tecnologia em cinco frentes: inclusão digital, educação digital, capacitação e especialização digital, e pesquisa digital. O texto aprovado **(i)** inclui à Política Nacional do Livro demandas da educação digitalizada; **(ii)** altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([Lei nº 9.394/1996](#)) para que currículos da educação básica tratem das competências digitais ao longo das suas etapas, a partir do ensino fundamental; e **(iii)** determina o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais em todos os níveis de escolaridade brasileiros. A matéria vai ao Senado Federal. Com informações de: [Agência Câmara](#)

Apresentado parecer a projeto que eleva o teto do Simples Nacional. O deputado **Darci Matos** (PSD/SC) apresentou [parecer](#) favorável ao [PLP 108/2021](#) (*elevação teto do Simples Nacional*) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O deputado apresentou, ainda, substitutivo ao [PLP 144/2019](#) (*recolhimento de impostos pelo MEI*), se posicionou pela injuridicidade do [PLP 225/2020](#) (*receita bruta anual do MEI*) e pela correção do [PLP 128/2021](#) (*receita bruta para MEI e tributação por ocasião da COVID-19*), todos apensados ao projeto.

Entre as alterações propostas pelo substitutivo estão: **(i)** no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 869.480,43, limite que será atualizado anualmente pelo IPCA; **(ii)** no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 869.480,43 e igual ou inferior a R\$ 8.694.804,31, limites que serão atualizados anualmente pelo IPCA; **(iii)** Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 144.913,41, limite que será anualmente atualizado pelo IPCA, que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual; **(iv)** O MEI, com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 144.913,41, valor que será anualmente atualizado pelo IPCA, recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal. Após ser analisado pela CCJC, o texto seguirá para apreciação no Plenário e, caso aprovado, retornará ao Senado para nova deliberação.

Comissão aprova projeto que altera lei de garantia de acesso à internet a alunos e professores. No âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação (CE) aprovou, nesta semana, o [parecer favorável](#) ao [PL 810/2022](#) (*acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública*), com emenda, apresentado pelo deputado **Paulo Azi** (UNIÃO/BA). A proposição altera a Lei que trata da garantia de acesso à internet a alunos e professores da educação básica pública ([Lei nº 14.172/2021](#)) para ampliar o acesso e estimular o uso de tecnologias educacionais. A emenda aprovada retira a ampliação de prazos para aplicação dos recursos e para devolução dos recursos não utilizados, uma vez que a [Lei nº 14.351/2022](#) (*Programa Internet Brasil*) já dispõe sobre os novos prazos: 31 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, respectivamente. A matéria vai, agora, às Comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto, que tramita em caráter conclusivo nas comissões, segue ao Senado Federal.

O projeto em questão **(I)** autoriza a aplicação de **R\$ 3,5 bilhões**, para além da contratação de soluções de conectividade móvel, a possibilidade de: **(i)** aquisição de recursos educacionais digitais ou de suas licenças; **(ii)** contratação de serviços de acesso à internet em banda larga para estabelecimentos da rede pública de ensino; **(iii)** implantação de infraestrutura para distribuição do sinal da internet nas escolas; e **(iv)** aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos, inclusive de terminais portáteis que possibilitem acesso a rede de dados móveis, prioritariamente alunos e professores do ensino médio; **(II)** veda a cessão definitiva de dispositivos eletrônicos para professores e alunos; **(III)** autoriza a doação de terminais portáteis por empresas privadas para as ações de aplicação de recursos previstos. Com informações de: [Agência Câmara](#)



INFORMATIVO SEMANAL ASSESPRO

Os principais temas da semana para o setor de TI

Senado aprova MP que retira recursos de programas de pesquisa para renovar frota de caminhões. O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta quarta-feira (3), o [PLV 19/2022](#) (*Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar*), oriundo da [MPV 1112/2022](#), aprovado pela Câmara dos Deputados no dia anterior. O relator da matéria na Câmara dos Deputados incluiu o texto da matéria a previsão que o Poder Executivo federal disciplinará a utilização dos recursos destinados a pesquisa, desenvolvimento e inovação e determinará o percentual máximo do valor total das obrigações contratuais de pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser destinado ao Renovar, que em comparação ao com o texto inicial, que não delimitava tal teto.

O Renovar será custeado por repasses da Cide-Combustíveis e por recursos que as petroleiras investem em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), e será coordenado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e por um conselho, que terá participação dos setores do transporte, da indústria e da sociedade civil e definirá as diretrizes do programa.

Um dos pontos mais discutidos entre os deputados foi a destinação de recursos de tecnologia para o programa, de modo que o senador **Paulo Rocha** (PT/PA) protocolou um requerimento de votação em separado do artigo. A votação foi acirrada, de modo que 31 senadores se manifestaram pela manutenção do texto, e 14 pela alteração de tal cláusula.